



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *3165* DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

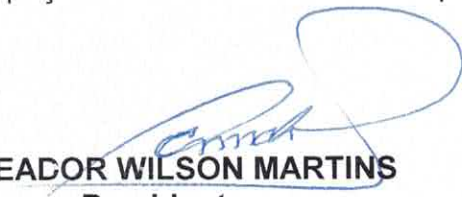
Designa servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Ricardo Manoel Borges, titular do cargo efetivo de Analista Legislativo, Função Contador, da Câmara Municipal, para prestar assessoramento direto aos Vereadores, Assessores e ao Secretário da Comissão Técnica Permanente de Fiscalização, Financeira e Orçamentária na elaboração de emendas ao Projeto de Lei nº 64/2020 que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paracatu para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências e ao Projeto de Lei nº 65/2020, que Altera os Anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 3.366, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2018-2021, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de outubro de 2020,
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) *27/10/2020*

SERVIDOR RESPONSÁVEL

